



## Moção Nº 492/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Senhor Eric Furlan, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em nossa região.

### JUSTIFICATIVA

Eric Furlan é a síntese entre tradição local e ambição estratégica pelo futuro da região. Nascido em Sorocaba em 1985 e radicado em Barueri desde 1991, fez da cidade não apenas sua casa, mas o terreno onde construiu uma trajetória de influência, ação e resultados concretos.

Formado em Análise de Sistemas, Eric converteu rigor técnico em visão estratégica. Sua capacidade de mapear problemas, desenhar soluções e operacionalizar projetos o tornou um empreendedor de intervenção — alguém que não apenas sonha, mas entrega. Essa combinação entre método e criatividade o coloca à frente de iniciativas que geram impacto mensurável na vida das pessoas.

Ligado à tradição política da família e atento às necessidades locais, Eric se afirmou como liderança regional. Atuou como braço estratégico em campanhas municipais por toda a região, desenvolvendo planos de comunicação, articulação e mobilização que contribuíram para vitórias e avanços importantes. Seu diferencial é a capacidade de transformar estratégia em resultado: orientar equipes, alinhar narrativas e maximizar recursos para vencer no campo prático da política local.

Presente em eventos sociais, culturais e governamentais, Eric mantém atuação próxima à comunidade — seja apoiando projetos de desenvolvimento, seja incentivando iniciativas que fortalecem redes locais. Essa presença constante reforça sua reputação de a gente que entende a cidade por dentro e age com responsabilidade pública.

Hoje, Eric Furlan representa uma nova geração de lideranças regionais: estratégica, operacional e comprometida com resultados. Sua marca é clara — planejamento rigoroso, ação direta e uma ambição prática: transformar capital político e experiência em melhorias reais para Barueri e para toda a região.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

**Mateus Andrade Da Silva Santos**  
**Vereador Mateuzinho Silva**  
**3º Secretário**

Moção Nº 492/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 19010/2025 - 31/10/2025 16:57 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 513B-N7A7-R647-13JC



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=513BN7A7R64713JC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 513B-N7A7-R647-13JC**

